



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

NELSON R. BUGALHO
Vice Presidente da CETESB
Promotor de Justiça do Meio Ambiente (licenciado)
Mestre em Direito Penal Supraindividual

OBJETIVOS DO SEMINÁRIO:

**DISCUTIR AS POTENCIALIDADES E AS
DIFICULDADES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO
COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)**

QUESTÕES ENVOIDAS

DIFICULDADES > DECORREM DE INÚMEROS FATORES

BENS AMBIENTAIS > DEVEM SATISFAZER AS NECESSIDADES COMUNS DOS SERES HUMANOS > TAIS NECESSIDADES PODEM IMPLICAR TANTO O USO COMO O NÃO-USO DOS BENS AMBIENTAIS.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL > OBJETIVO DE ESTABELEECER NORMAS QUE INDIQUEM COMO VERIFICAR AS NECESSIDADES DE USO DOS RECURSOS NATURAIS > NECESSÁRIO ESTABELEECER A RAZOABILIDADE DESSA UTILIZAÇÃO.

-A **atividade econômica** no Brasil é **livre** > independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei (CF, art. 170, parágrafo único).

- **Licença ambiental** e sua **renovação**, sobretudo com Avaliação de Impacto Ambiental, é de extrema importância, porque a intervenção estatal na vida profissional ou na atividade de uma empresa só é admissível pela CF em razão do **interesse geral**.

- Imperativo do desenvolvimento > produção social de riquezas > produção/potencialização social de riscos.

- Poluição/degradação ambiental > fator limitativo da atividade econômica > ambiente: bem macrossocial.

- Controle administrativo > muitas vezes ineficiente para coibir abusos > intervenção cada vez mais presente do MP

- Licença/renovação e a Avaliação de Impactos Ambientais > instrumentos da PNMA

- **AIA** > a função é influenciar as decisões administrativas, mas não a favor das considerações ambientais, em detrimento das vantagens econômicas e sociais suscetíveis de advirem do projeto, nem o contrário.

- O **objetivo da AIA** é dar às administrações públicas uma base séria de informações, de modo a pesar os interesses em jogo, quando da tomada de decisão, inclusive aqueles do ambiente, tendo em vista uma finalidade superior.

- **Alguns problemas:** emaranhado de normas ambientais e extra-ambientais que devem ser consideradas no licenciamento - órgãos ambientais despreparados, técnica ou materialmente - estudos feitos sem rigor científico - "interferências" de toda ordem - "ministerialização" ou judicialização do procedimento, etc.